



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.786/2013

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF.105/2013 – SEMUR, protocolado sob nº 4.387 do dia 03 de junho de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **DERLI CHRISTO**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 03.06.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal